

REGULAMENTO

MELHOR DOBERMANN JOVEM IBÉRICO E

MELHOR DOBERMANN IBÉRICO DO ANO

A – MELHOR DOBERMANN JOVEM IBÉRICO DO ANO

Este título é disputado anualmente com início a 01 de Janeiro de cada ano civil e terminando a 31 de Dezembro do mesmo ano.

Este título só é atribuído a exemplares propriedade de sócios da ADP ou do DCE que à data da atribuição do título não sejam devedores de qualquer importância à ADP ou ao DCE e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos.

São considerados todos os exemplares, apresentados em Portugal e Espanha, em classe de **cachorros (de 6 a menos de 9 meses)** e em classe de **juniores (de 9 a menos de 18 meses)**, que estejam inscritos num **Livro de Origens** reconhecido pela **FCI**. Para este Título **só serão consideradas** as participações e pontuações de exemplares inscritos em classes de cachorros (de 6 a menos de 9 meses) e juniores (de 9 a menos de 18 meses).

- Exposições consideradas:

- 1 O Campeonato de Cria do DCE, A Exposição Monográfica ADP (anos pares) e Exposição de Campeonato ADP (anos ímpares);
- 2 As Exposições Qualificativas de Campeonato de Espanha (2) e Portugal (2)

- Participação obrigatória:

1. **Campeonato de Cria do DCE, Exposição Monográfica da ADP (anos pares) e Exposição de Campeonato ADP (anos ímpares);**
2. **Uma Exposição Qualificativa de Espanha e uma Exposição Qualificativa de Portugal;**

Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão:

Fazer prova de que possuem registo oficial de **DNA** (LNIV ou equivalente em Espanha) até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito;

Fazer prova, até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito, que os seus progenitores (pai e mãe) são livres de displasia coxo-femural (HD) A ou B, com certificado reconhecido pela **FCI**.

Pontuações: (Apenas serão consideradas as qualificações máximas em cada classe)

1º - 12 Pontos

2º - 9 Pontos

3º - 6 Pontos

4º - 3 Pontos

Melhor Cachorro da Raça – 15 Pontos

Melhor Júnior do Sexo – 18 Pontos

Melhor Exemplar do Sexo Oposto – 26 Pontos

Melhor Exemplar da Raça – 30 Pontos

As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Um macho Júnior que ganhe a classe, Melhor Júnior do sexo e Melhor Exemplar da Raça obterá 30 Pontos.

O resultado do melhor Dobermann Jovem Ibérico do Ano será publicado em **Janeiro** do ano subsequente nos sítios da internet e facebook do DCE e ADP

Em caso de igualdade pontual, será atribuído o título ao exemplar que tiver obtido o maior número de Prémios de Raça e assim sucessivamente, (Melhor do Sexo, Melhor da Classe, etc.). Caso o empate persista o prémio será atribuído ao exemplar mais novo.

B – MELHOR DOBERMANN IBÉRICO DO ANO

Este Título é disputado anualmente com início a 01 de Janeiro de cada ano civil e terminando a 31 de Dezembro:

Este título só é atribuído a exemplares propriedade de sócios da ADP ou do DCE que à data da atribuição do título não sejam devedores de qualquer importância à ADP ou ao DCE e estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos.

Este título só é atribuído a exemplares possuidores do certificado de exame de displasia coxo-femural (**HD A ou HD B**), homologado pela **FCI**, até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito.

- São considerados todos os exemplares, apresentados em Portugal e Espanha, **em classe intermédia, aberta, trabalho e campeões**, que estejam inscritos num **Livro de Origens** reconhecido pela **FCI**. Para este Título **só serão consideradas** as participações e pontuações de exemplares inscritos em classe intermédia, aberta, trabalho e campeões.

- **Exposições consideradas:**

1. O **Campeonato de Cria do DCE**, a **Exposição Monográfica ADP (anos pares)** e a **Exposição de Campeonato ADP (anos ímpares)**;
2. **As Exposições Qualificativas de Campeonato de Espanha (2) e Portugal (2)**

- **Participação obrigatória:**

1. **Campeonato de Cria do DCE**, a **Exposição Monográfica da ADP (anos pares)** e **Exposição de Campeonato ADP (anos ímpares)**;
2. **Uma Exposição Qualificativa de Espanha** e **uma Exposição Qualificativa de Portugal**;

Para efeitos de atribuição do Título, os exemplares deverão:

Fazer prova de que possuem registo oficial de **DNA** (LNIV ou equivalente em Espanha) até ao último dia do ano civil a que o título diz respeito;

Pontuações: (Apenas serão consideradas as qualificações máximas em cada classe)

1º - 12 Pontos

2º - 9 Pontos

3º - 6 Pontos

4º - 3 Pontos

CAC-QC/CAC – 20 Pontos

CACIB – 24 Pontos

Melhor Exemplar do Sexo Oposto – 26 pontos

Melhor Exemplar da Raça – 30 Pontos

As pontuações atribuídas na mesma exposição não são acumuláveis.

Exemplo: Uma fêmea da classe de Trabalho que ganhe a classe, CACIB e Melhor Exemplar da Raça obterá 30 Pontos.

O resultado do melhor Dobermann Ibérico do ano será publicado em **Janeiro** do ano subsequente nos sítios da internet e facebook do DCE e ADP.

Em caso de igualdade pontual, será atribuído o título ao exemplar que tiver obtido o maior número de Prémios de Raça e assim sucessivamente, (Melhor do Sexo, Melhor da Classe, etc.). Caso o empate persista, o prémio será atribuído ao exemplar mais novo.

Este regulamento entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017 e é aprovado pela Junta Directiva do DCE e pelo Conselho Directivo da ADP.

EXPOSIÇÕES PONTUÁVEIS PARA OS TÍTULOS EM 2017:

15 Jan 2017 – Exposição Internacional de Porto (CAC-QC)

15 Abr 2017 - Exposição de Campeonato do DCE (Ponto Qualificativo)

27/28 Mai 2017 - Exposição Internacional de Madrid (Ponto Qualificativo)

15 Jul 2017 - Exposição Internacional de Lisboa (CAC-QC)

16 Jul 2017 - Exposição Campeonato ADP (CAC por cores)

07/08 Out 2017 - Exposição Internacional de Talavera de la Reina (Ponto qualificativo)